



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 115, DE 2008 (nº 335/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Os méritos da Embaixadora Maria Stela Pompeu Brasil Frota que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2008.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Senate at the time, is written over the date.

Brasília, 27 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, bem como no art. 46, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

CPF.: 16646398615

ID.: 5689/MRE

08/08/1952	Filha de José Pompeu dos Magalhães Brasil e Doris Santos Pompeu Brasil, nasce em 8 de agosto, em Recife/PE
02/04/1974	CPCD - IRBr
11/09/1975	Terceira Secretária em 11 de setembro
12/09/1975	Departamento de Promoção Comercial, assistente
05/11/1975	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
21/12/1975	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
12/06/1978	Segunda Secretária em 12 de junho
09/08/1981	Delegação Permanente em Genebra, Segunda e Primeira Secretária
16/06/1982	Primeira Secretária, por merecimento, em 16 de junho
05/01/1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, assessora
28/03/1985	Secretaria-Geral, assessora
28/05/1986	"Ordre National du Mérite", França, Oficial
11/06/1987	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
30/06/1987	Conselheira, por merecimento, em 30 de junho
01/06/1988	Medalha do Mérito Santos-Dumont, Brasil
04/08/1988	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
20/09/1988	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
06/03/1989	Embaixada em Washington, Conselheira

13/05/1991 CAE - IRBr, Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro

27/04/1992 Embaixada em Santiago, Conselheira

11/06/1993 Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro, ed. Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Brasília

18/03/1994 Secretaria de Imprensa, coordenadora técnica

21/12/1994 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro

25/09/1995 Embaixada em Washington, Ministra-Conselheira

01/10/1995 Conselho do Global Environment Facility - GEF/Banco Mundial, Washington, Membro do Conselho

19/07/1999 Embaixada em Paris, Ministra-Conselheira

03/01/2002 "Légion d'Honneur", França, Oficial

12/01/2004 Secretaria-Geral, assessora

30/06/2004 Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de junho

03/03/2005 Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, Presidente

24/03/2006 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretária-Geral

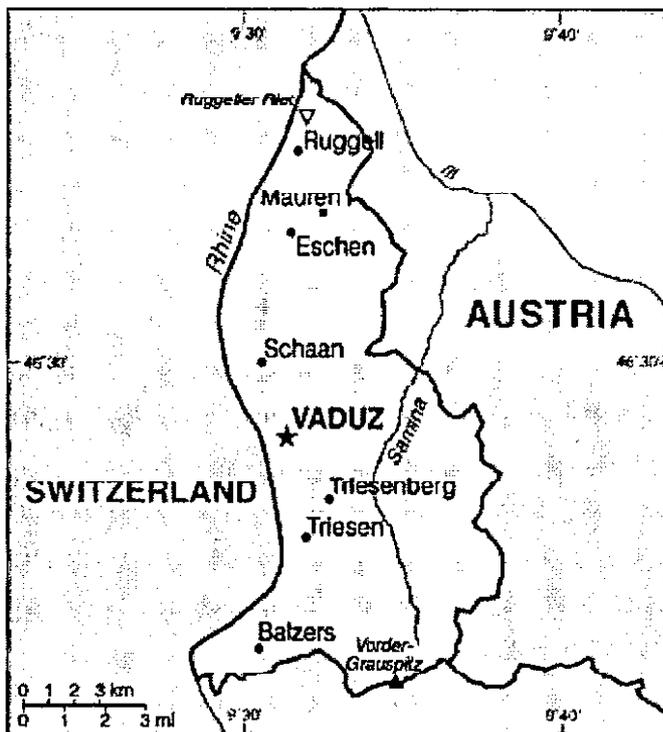
31/05/2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN



Maio de 2008

Nome oficial e capital:	Reino de Liechtenstein, Vaduz
Idioma:	Alemão (oficial), dialetos alemães
Território e população:	160 km ² ; 34.498 (2008)
Forma de Estado:	Monarquia constitucional
Chefe de Estado:	Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)
Sistema de governo:	Parlamentarismo (Parlamento unicameral, o <i>Landtag</i>)
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Otmar Hasler (desde 5 de abril de 2001)
Sistema legal:	Códigos Civil e Penal locais baseados no sistema da "civil law". Aceita a jurisdição compulsória da CIJ sem reservas
Sistema eleitoral:	Sufrágio universal (a partir de 18 anos)
Religião:	Católica Romana (76,2%), Protestante (7%), nenhuma (10,6%), outras (6,2%) (2002)
Densidade demográfica:	210 hab/km ² (2004)
PIB:	US\$ 36,33 bilhões (2007)
PIB per capita:	US\$ 25 mil (1999)
Crescimento do PIB:	11% (1999)
Moeda:	Franco suíço (CHF)
Expectativa de vida:	76 anos/homens e 83 anos/mulheres
Taxa de natalidade:	9,86/1000 hab. (2008)
Taxa de mortalidade infantil:	7,42/1000 nascidos vivos (2008)

A Família Real:

O Príncipe Hans-Adam II e a Princesa Marie têm quatro filhos: Príncipe Herdeiro Alois, nascido em 11 de junho de 1968; Príncipe Maximilian, nascido em 16 de maio de 1969; Príncipe Constantin, nascido em 15 de março de 1972; e Princesa Tatjana, nascida em 10 de abril de 1973

Perfis Biográficos

Príncipe Hans-Adam II

Nascido em 14 de fevereiro de 1945, filho primogênito do Príncipe Franz Joseph II de Liechtenstein e da Princesa Gina. Casado com a Condessa Marie Kinsky de Wichnitz e Tettau, têm 4 filhos.

Cresceu no Castelo Vaduz com sua família. Fez a escola primária e participou da escola de escoteiros em Vaduz. Como seu pai, o Príncipe Hans Adam II entrou para o ensino médio da Schottengymnasium, em Viena, em 1956. Em 1960, ele foi transferido ao Gymnasium (high school) em Zuoz, onde graduou-se com ambos os diplomas suíço e alemão em 1965. Após sua graduação, trabalhou como trainee no Banco de Londres. No outono de 1965, o Príncipe Hans Adam II iniciou seus negócios e estudos econômicos na Universidade de St. Gallen. Completou seus estudos em 1969, com uma licenciatura. O Príncipe fala alemão, inglês e francês.

Em 1970, o Príncipe Franz Josef II confiou a seu filho a reorganização da administração dos ativos da *Princely House*. No curso da reorganização, os ativos privados do Príncipe Reinante eram consolidados nos Fundos da Casa. Em 1984, no 45º ano de seu Reinado, o Príncipe Franz Josef II indicou o Príncipe Hans Adam II como seu representante permanente e conferiu a ele mandato para administrar os negócios do Estado, de acordo com o artigo 13 da Constituição. Em 13 de novembro de 1989, com a morte de seu pai, Príncipe Franz Josef II, o Príncipe Hans Adam II assumiu a regência. Já durante esse tempo como representante do Príncipe, Hans Adam II engajou-se, particularmente, em uma política externa independente para Liechtenstein. Sob sua liderança, Liechtenstein obteve sucesso na sua entrada para as Nações Unidas em 1990 e para a EEA em 1995.

Otmar Hasler

Primeiro-Ministro

Nascido em 28 de setembro de 1953. Casado com Traudi Hasler, têm 4 filhos.

Estudou na Universidade de Friburgo. Diploma em Ensino Secundário. Foi professor na Escola Secundária de Eschen, desde 1979.

Afiliações: Membro da Associação Histórica
Membro da Associação de Artes de Liechtenstein
Membro do Seniors' College de Liechtenstein

Atividades políticas:

1989 - 2001 – Membro do Parlamento
1993 - 1994 – Vice-presidente do Parlamento
1995 – Presidente do Parlamento
1996 - 2001 – Vice-presidente do Parlamento
1993 - 1995 – Presidente do Partido
desde 1993 – Membro do Comitê do Partido

Primeiro-Ministro desde 5 de abril de 2001.

Departamentos: Assuntos Gerais de Governo, Finanças, Construção e Trabalhos Públicos

Informações Gerais

Breve Histórico

O Principado de Liechtenstein foi estabelecido em 1719 como feudo do Sacro Império Romano-Germânico, após aquisição de seus domínios pela família austríaca Liechtenstein. Em 1806, ratificou a Confederação do Reno, após a dissolução do Sacro Império, tornando-se Estado soberano. Ocupado tanto por tropas francesas quanto russas durante as Guerras Napoleônicas, o Principado recuperou sua independência em 1815 com a Confederação Germânica. Em 1862, a Constituição é promulgada, com o *Landtag* sendo o representante das camadas populares na sociedade. O Principado tornou-se totalmente independente em 1866 com a dissolução da Confederação. Até o final da I Guerra Mundial, Liechtenstein consentiu uma união econômica com a Áustria, mas a devastação econômica causada pelo conflito, levou o Principado a estabelecer união aduaneira e monetária com a Suíça. Liechtenstein tornou-se território neutro, posição respeitada, inclusive, durante as Grandes Guerras Mundiais.

Em 1978, Liechtenstein aderiu ao Conselho da Europa; em 1990, foi aceite na Organização das Nações Unidas; em 1993, entrou para o EFTA e, em 1995, para a Área Econômica Europeia e tornou-se membro da Organização Mundial do Comércio.

Em 15 de Agosto de 2004, Hans-Adam II do Liechtenstein formalmente delegou seus poderes ao filho, Alois de Liechtenstein. Hans Adam II, contudo, mantém-se como Chefe de Estado.

Sistema Político

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro-Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe. Os dois principais partidos políticos são o Partido dos Cidadãos progressistas de Liechtenstein e o Partido da União Democrática.

O Príncipe Regente é o Chefe de Estado. Exerce seu direito de autoridade de Estado de acordo com a Constituição e demais mecanismos le-

gais. O Príncipe Regente representa o Estado nas suas relações com outros Estados e participa do processo legislativo por meio de apresentação de propostas de governo. O Príncipe Regente abre o Parlamento no início do ano na cerimônia da Fala do Trono e encerra suas atividades no final do ano. O tradicional discurso, feito por ocasião da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos do "Landtag" (Assembléia Nacional), é o principal evento político do Principado, revelador das grandes linhas que nortearão o Governo nos meses subseqüentes.

Por recomendação do Parlamento, o Príncipe regente pode indicar e destituir o Governo, nomear juizes para a Corte de Justiça, para a Corte de Apelação e para a Suprema Corte, Presidentes e Vice-Presidentes da Corte Constitucional e da Corte Administrativa e vetar leis.

Todo ato internacional que passe pela aprovação do Parlamento, deve ser igualmente submetido a referendun popular.

O Governo de Liechtenstein possui nove Ministérios, cuja principal responsabilidade é participar no Governo e na administração do país, no quadro das reuniões de Governo. A administração do Governo está dividida por 15 Ministérios:

- Ministério dos Assuntos Gerais do Governo – Primeiro-Ministro Otmar Hasler
- Ministério dos Assuntos Estrangeiros – Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Assuntos Domésticos – Ministro Martin Meyer
- Ministério da Educação – Ministro Hugo Quaderer
- Ministério da Família e da Igualdade de Oportunidades - Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Assuntos Culturais - Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Esportes – Vice-Primeiro-Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério das Finanças - Primeiro-Ministro Otmar Hasler
- Ministério da Saúde Pública - Ministro Martin Meyer
- Ministério dos Assuntos Sociais - Ministro Hugo Quaderer
- Ministério do Meio Ambiente, Planejamento do Uso das Terras, Agricultura e Florestas - Ministro Hugo Quaderer
- Ministério dos Assuntos Econômicos - Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério dos Transportes e Comunicação - Ministro Martin Meyer
- Ministério da Justiça - Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério da Construção e do Trabalho Público - Primeiro-Ministro Otmar Hasler

Economia

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário —o maior taxa de imposto é de 20%— e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25 mil empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. Desde 1995, o Principado é membro da Área Econômica Européia (EEA).

Ao contrário da Suíça, que se recusou, por força de referendun popular, a associar-se a esse espaço, Liechtenstein dele faz parte, juntamente com os demais países da EFTA (Noruega e Islândia). Na EEA, vigoram as chamadas quatro liberdades (capital, bens, pessoas e serviços), mas a área, como um todo, não constitui uma união aduaneira. Para Liechtenstein, especificamente, há exceções importantes: não vale a livre movimentação de pessoas, e em capital e serviços tampouco se aplicam normas comuns em matéria de impostos, tendo em vista as conhecidas características da praça financeira do Principado.

Crise das fraudes fiscais

As relações bilaterais entre Liechtenstein e Alemanha sofreram relativo estremecimento no início de 2008, devido ao vazamento de dados sobre depósitos bancários alemães no Principado. Informações bancárias obtidas do Liechtenstein pelo Serviço Federal de Inteligência Alemão (BND), ao preço de cinco milhões de euros, revelaram fraudes fiscais sistemáticas e em larga escala, praticada por centenas de destacados executivos e milionários alemães durante os últimos anos, sob a proteção das estritas leis de sigilo bancário do Liechtenstein. Os dados vazados para a inteligência alemã pertenciam ao LGT.Group, banco de propriedade da família real do principado.

A evasão fiscal, que levou à demissão do presidente do Deutsche Post, Klaus Zumwinkel, tornou-se uma questão de estado entre Berlim e

Vaduz. A chanceler alemã Angela Merkel chegou a enfatizar, diante de representantes da imprensa estrangeira, a necessidade de pôr em discussão "a importância da reputação da praça financeira (do Principado) no exterior". A dura reação de Merkel ensejou a leitura de ríspido comunicado pelo Príncipe Herdeiro Alois, que valeu por uma admissão de culpa. Alois não contestou a veracidade das informações, mas o método pelo qual foram elas obtidas. Considerou que a compra de informações de um "delinqüente" põe em risco sua validade perante a justiça. No Liechtenstein, apenas o partido de oposição Freie Liste afirmou "compreender" que a Alemanha "tenha que empregar todos os meios possíveis para combater a evasão".

Na época, a OCDE emitiu comunicado sobre o assunto, em que lembrou ser o Liechtenstein, Mônaco e Andorra os países mais refratários à cooperação com a comunidade internacional em matéria de evasão fiscal.

A crise entre Vaduz e Berlim levou à maior investigação na história da RFA sobre fraudes fiscais, e despertou o interesse em várias outras capitais européias e além. Multiplicando o impacto do vazamento, Berlim decidiu compartilhar as informações com os governos americano, canadense, finlandês, sueco, norueguês, francês, espanhol, italiano, australiano e neozelandês. Alguns desses governos já se apressam a tomar medidas judiciais. A Suíça se vê, em certa medida, atingida pela polêmica, em vista das conhecidas peculiaridades de seu sistema bancário e fiscal. Descobriu-se que o segundo banco mais implicado na questão é a filial em Vaduz da Vontobel Treuhand, de Zurique. Contra as pressões alemãs se insurge a Associação Suíça dos Bancos, cujo presidente, evocando mais uma vez aspecto sombrio e sempre sensível do passado alemão, afirmou que a polícia do país vizinho utiliza métodos "dignos do regime nazista". O governo suíço busca, entretanto, afirmar sua "serenidade" diante da disputa.

Ademais dos aspectos fiscais, a polêmica Berlim-Vaduz traz um complicador. Berlim promete condicionar a ratificação do Protocolo de ingresso do Liechtenstein no acordo "Schengen" à introdução de medidas efetivas contra a fraude fiscal. Enquanto isto, o Principado estaria impedido, por prazo indeterminado, de aderir ao acordo. Nesse período suas fronteiras estarão caracterizadas como "fronteiras externas" da União Européia. A Suíça tem acordo com o Liechtenstein pelo qual assume a responsabilidade de controlar a fronteira comum. A caracterização dessa fronteira como "externa" à União Européia exigirá de Berna a alocação imprevista de recursos financeiros e humanos.

Apesar das resistências internas, Berna tenta elaborar uma posição de compromisso com a União Européia, indicando estar pronta para discutir internamente, de forma "autônoma", um projeto de reforma do regime fiscal para as empresas. Contudo, nada indica que uma tal iniciativa tenha como prosperar, haja vista a oposição dos cantões.

O Principado, por sua vez, adota ações para recuperar a imagem do país. Um projeto de revisão da Lei das Fundações foi apresentado ao Parlamento do Liechtenstein como parte das reformas anunciadas no ano passado, objetivando, entre outros, criar as bases para um acordo de cooperação jurídica com a UE para combater a lavagem de dinheiro e a fraude. A reforma ainda não está concluída. O problema está em que essas fundações são objeto de taxaçaõ reduzida, recebem depósitos a título de doação e abrem contas bancárias em seu próprio nome, encobrando os verdadeiros titulares. Nesse caso, o rastreamento de recursos eventualmente ilícitos torna-se difícil.

Além disso, a exemplo do que fez ano passado, o governo de Liechtenstein convidou os chefes de Missão para uma reunião, informativa, no dia 8 de maio, sobre a conjuntura do Principado, com a participação do Primeiro Ministro Otmar Hasler, do Vice-Primeiro Ministro Klaus Tschüscher e da Ministra do Exterior Rita Kieber-Beck. Na ocasião, o chefe do Governo tentou mostrar que o centro financeiro do Principado está integrado ao ambiente regulatório da Europa, embora isso, segundo ele, não seja reconhecido. O país está negociando com a União Européia um acordo contra fraude e teria sido objeto de avaliação favorável do FMI no que diz respeito às medidas que vêm sendo tomadas para assegurar a estabilidade e a reputação do seu sistema financeiro.

Política Externa

Em 2007, o Príncipe-Herdeiro Alois anunciou como prioridades da Política Externa do Principado a adesão do Liechtenstein aos acordos de Schengen/Dublin, as negociações com a União Européia de um acordo de cooperação jurídica para combater a lavagem de dinheiro e outro destinado a combater fraudes. Com os Estados Unidos, Vaduz perseguirá a manutenção de seu status de intermediário qualificado (QI-status), considerado essencial para os operadores da praça financeira do Principado. Este acordo, negociado com a receita federal americana, permite que instituições financeiras não-americanas, operando nos Estados Unidos, obtenham redução de impostos para clientes não-americanos sem ter que declarar a identidade destes ao IRS ou a terceiros.

Sobre a cooperação para o desenvolvimento, o Parlamento defende "forte aumento" nos recursos destinados à cooperação humanitária, dos atuais 0,5 para 0,7 por cento do PIB até 2015, elevando-se assim o Principado, neste item, ao nível dos países do Benelux. O Parlamento considera que Liechtenstein, "um dos países mais ricos" do mundo, tem condições financeiras para combater a pobreza extrema no hemisfério austral.

Relações Brasil-Liechtenstein

Brasil e Liechtenstein mantêm relacionamento tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km² —área inferior à do Plano Piloto de Brasília— e apenas 34 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis mínimos.

O diálogo político —que se limita a eventuais trocas de votos em organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas— processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

No plano comercial, a união aduaneira entre Suíça e Liechtenstein impede a existência de estatísticas comerciais bilaterais.

Na condição de "paraíso fiscal", Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por partes das autoridades judiciárias brasileiras. Em 1999, diversas denúncias de lavagem de dinheiro levaram as autoridades do Principado a implementarem mecanismos mais rigorosos de controle dos fluxos financeiros.

Questão das próteses dentárias com o Brasil

A Ivoclar Vivadent Ltda., empresa com sede em Liechtenstein e representação em São Paulo, manifestou à ANVISA sua preocupação com relação à análise de recurso que interpôs, em agosto do ano passado, contra decisão da Agência. A empresa, com cerca de 40 funcionários no Brasil, tem o produto 'dentes artificiais' registrado na ANVISA desde agosto de 2004. As próteses fabricadas e exportadas pela Ivoclar Vivadent há mais de 30 anos são reputadas entre as de melhor qualidade no mercado odontológico internacional.

A ANVISA havia indeferido sumariamente o pedido de alteração do endereço de fabricação do produto constante do registro da empresa. Por decisão da matriz do grupo, detentor de certificado CE para todos os seus produtos e instalações, suas fábricas passaram também a operar na Itália e nas Filipinas.

Segundo a empresa, os serviços de fronteira (portos e aeroportos), ao seguir a legislação pertinente, não aceitavam a entrada do produto, tendo em vista que o país de origem declarado não correspondia àquele registrado na ANVISA. Tornava-se, portanto, necessária a mudança do endereço de fabricação, procedimento que a empresa considerou 'ser extremamente complicado, lento e oneroso no Brasil, diante da extrema demora na avaliação dos processos'. Estimava o diretor de vendas para a América Latina da Vivadent, Thomas Stahl, que o andamento do processo, a seguir naquele ritmo, inviabilizaria seus negócios no Brasil, depois de contabilizados 'quatro anos de sucesso'.

Em abril deste ano, após gestões junto à ANVISA, o novo registro do material dentário de sua fabricação foi obtido, o que permitiu à empresa retomar imediatamente suas exportações para o Brasil.

Aviso nº 418 - C. Civil.

Em 30 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 6/6/2008.